



## TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO



**Proc. Administrativo nº** 27.01.01/2023

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.01.01/2023

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Unidade Gestora:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Município/UF:** JAGUARIBE - CEARÁ

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia no PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.01.01/2023, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Secretaria supra autorizou a Comissão de Licitação/Pregoeira Oficial, a realização de procedimento administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por ter realizado planejamento quanto à necessidade do objeto a ser licitado.

Ocorre que durante a tramitação processual, ou seja, após passada determinadas fases de julgamento da habilitação e posteriormente quando avançado a fase de julgamento das propostas foi detectado através de laudo que houve erro no projeto básico.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

*"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".*



(Súmula nº. 346 – STF)

*"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".*

(Súmula nº. 473 - STF)

*Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.*

**A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.**

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Entende o TCU:

"A licitação somente pode ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado." (Acórdão n.º 955/2011-Plenário, TC-001.223/2011-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.04.2011).

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela intenção de **REVOGAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.

Tendo em vista que há interessado no processo e com base no parecer jurídico referencial bem como ao que determina o **art. 109, I, "c"**, somos pela concessão de prazo para contraditório e ampla defesa que antecede a declaração de revogação. Vejamos:

**Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - **recurso**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

[...]

**c) anulação ou revogação da licitação;**

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados para manifestação das contra razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do **Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93** e suas posteriores alterações.

Jaguaribe - CE, 10 de fevereiro de 2023.

**CHARLES DE LIMA NUNES**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO



**PREFEITURA DE  
JAGUARIBE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01.01/2023**, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe/CE, 10 de Fevereiro de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal de Jaguaribe

Jaguaribe – CE, 10 de Fevereiro de 2023

  
Mayara Shelly Nogueira de Freitas  
Pregoeira Municipal de Jaguaribe

**Publicado no Jornal DE GRANDE CIRCULAÇÃO; JORNAL OFICIAL DO ESTADO – DOE de 13 de Fevereiro de 2023**  
**Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Jaguaribe em 13 de Fevereiro de 2023**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023-TP.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA NO PRÓXIMO DIA **15 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09HS:30MIN.** NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 - ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, DEVIDO FATOS SUPERVENIENTES. TUDO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01.01/2023** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A **REVOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01.01/2023**, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 49, CAPSUL DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. JAGUARIBE/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2023.09.02.01-TP-SEDUC** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 01 de Março de 2023, em sala de Ações Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços Nº 2023.09.02.01-TP-SEDUC, para **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da escola Sítio Antônio, localidade de Araquém e reforma e ampliação da escola Pedro Conrado, localidade de Ubaúna, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação, no horário de 08h às 12h. **Coreaú-CE, 09 de Fevereiro de 2023.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP** - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **01 de Março de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 01/2023-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de eletrobombas centrifugas e submersas, chaves de partida de quadros de comando de poços profundos, durante o ano de 2023, no município de Caridade-Ceará conforme Anexo I.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Endereço da CPL à Rua Dr. Plácido Pinto, S/Nº, Bairro Centro, Caridade e no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caridade-CE, 10 de Fevereiro de 2023, José Ribamar Leitão Arruda - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEINFRA** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de Março de 2023 às 09h** no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de construção de Passagem Molhada dos Rios Araújo e Boíca, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 10 de Fevereiro de 2023, Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da CPL.**



\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP/SAS** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 004/2023 SRP/SAS, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita as famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús - CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 14 de Fevereiro de 2023 até o dia 01 de Março de 2023, às 07h30min, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).** Abertura das Propostas: **01 de Março de 2023, às 08h** e a Fase de Disputa de Lances no dia **01 de Março de 2023, às 09h.** O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações, Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Crateús-CE, 10 de Fevereiro de 2023, José Edvaldir Lopes Marques - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/PE** - O Pregoeiro Oficial de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2023/PE, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e material permanente destinado a atender as necessidades do Hospital Regional junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril - CE, conforme Termos das Emendas Parlamentares Propostas Nº 11795.650000/1220-04 e 11795.650000/1210-02.** Prazo para Cadastro das Propostas: **até o dia 01 de Março de 2023, às 08h45min;** Data de Abertura e Classificação das Propostas: **01 de Março de 2023, às 09h;** Data de Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **01 de Março de 2023, às 09h30min.** Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na sede da Prefeitura e nos Sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/); Portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Tamboril-CE, 10 de Fevereiro de 2023.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.03/PE - OBJETO:** Registro de Preços visando Contratações Futuras e Eventuais de Empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras fotocopadoras multifuncionais, incluindo assistência técnica permanente, suporte, treinamento e fornecimento de todos os suprimentos, necessários para o seu funcionamento, exceto papel e operador, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital. O Município de Itaipoca torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Nº 23.01.03/PE, que estava marcada para o dia 17 de Fevereiro de 2023, fica **REMARCADADA**, conforme informações a seguir: **Acolhimento de Propostas e Habilitação: dia 27 de Fevereiro 2023, até às 09h;** Abertura de Propostas: **dia 27 de Fevereiro 2023, às 09h30min;** Sessão de disputa: **dia 27 de Fevereiro 2023, às 10h.** O Edital poderá ser retirado nos Sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Itaipoca-CE, 10 de Fevereiro de 2023, Francisco Jerônimo do Nascimento - Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.21.01/PE** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Objeto: **Aquisição de 1 (um) veículo cabine dupla, 1,3 flex, 4 portas, para cumprir as necessidades e demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, junto ao Projeto Mulheres Rendeiras - Tradição que Sustenta, no Município de Itaipoca-CE.** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: **Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h do dia 28 de Fevereiro de 2023;** Abertura as Propostas: **até às 08h30min do dia 28 de Fevereiro de 2023;** Sessão de Disputa de Preços: **até às 09h do dia 28 de Fevereiro de 2023.** Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos sites eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Itaipoca-CE, 10 de Fevereiro de 2023, Ana Cláudia Melo Vasconcelos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Inovação e Turismo.**

\*\*\*\*\*











**Jaguaribe, 13 de fevereiro de 2023**

**Edição Nº: 3938**

**1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.02/2023** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO-X, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE 1.2 – ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS

Onde Lê-se

10	FIXADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO P-RAIO X 13,5L	GALÃO	190	272,43	54.125,00
11	REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO P-RAIO X 13,5L	GALÃO	180	397,0882	296,00

Leia-se

10	FIXADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO P-RAIO X 38L	GALÃO	190	368,7070	053,00
11	REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO P-RAIO X 38L	GALÃO	180	520,3793	666,60

Onde lê-se: **2.3. DO VALOR ESTIMADO:** O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 423.481,36** (Quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Leia-se: **2.3. DO VALOR ESTIMADO:** O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 463.964,86** (Quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**DAS DEMAIS ALTERAÇÕES** Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, fica alterada a data de abertura do certame para **às 09h do dia 24 de Fevereiro de 2023**, de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, da seguinte forma: Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** às 17h do dia 13 de fevereiro de 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** às 08h do dia 24 de fevereiro de 2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59min do dia 24 de fevereiro de 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 24 de fevereiro de 2023. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde Jaguaribe - CE, 10 de Fevereiro de 2023. **Iany de Assis Dantas - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 13 de Fevereiro de 2023 **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 28 de Fevereiro de 2023. **Que se realizará no dia Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 28 de Fevereiro de 2023 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 28 de Fevereiro de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLI [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 10 de Fevereiro de 2023. **Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.05.01/2021 DA TOMADA DE PREÇO Nº 14.05.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de julho de 2023. **CONTRATADO (A):** CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: MANOEL PAIVA NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: IVONETE SALDANHA DA SILVA Jaguaribe-CE, 13 de fevereiro de 2023. Ivonete Saldanha da Silva SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01.01/2023**, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe/CE, 10 de Fevereiro de 2023. **Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal de Jaguaribe**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.02/2021** resultante da **Dispensa de Licitação nº 01.04.02/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de setembro de 2023. **CONTRATADO (A):** SRA. MARIA DE FÁTIMA COSTA FERNANDES SILVA ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA COSTA FERNANDES SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Jaguaribe-CE, 13 de fevereiro de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barros. Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.07.04/2022-08, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.07.04/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEINFRA - 06.01.04.122.0002.2.046 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.460,00 (Dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** ROBERTO CESAR RIZZO - ME ASSINA (M) PELOS (AS) **CONTRATADO (AS):** ROBERTO CESAR RIZZO ASSINA PELA **CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 17 de janeiro de 2023. **Charles de Lima Nunes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 011/2023.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **ACOMPANHAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. RESOLVE** Designar FRANCISCO ELIDENES DA SILVA portador do CPF: 575.588.686-00, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), a se realizar no período de 13 a 15/02/2023. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, 13 de fevereiro 2023. **Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE.**

\*\*\* \*\*